

Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S/A

CNPJ/MF 48.725.405/0001-13 - NIRE 35.3.0060467-9

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 13 de Dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos dias 13/12/2023, às 17h, em 1ª convocação, de modo semipresencial conforme autoriza o artigo 124, parágrafo 29-A, da Lei nº 6.404/76 ("SA") e a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, na sede do Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S/A, São Paulo/SP ("Companhia") por meio de videoconferência na plataforma [lifesize](https://www.lifesize.com/pt) (<https://www.lifesize.com/pt>), que viabilizou a participação e o proferimento do voto dos Conselheiros.

Convocação e Presenças: Tendo sido a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros") devidamente convocados, estando presentes a maioria dos seus membros em exercício, conforme autorizado pelo artigo 9º, §5º do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, (i) Napoleão Casado Filho, inscrito na OAB/SP sob o nº 249.345; (ii) Roberto Ángel Ramírez García, Diretor Económico-Financeiro da Companhia e Renata de Abreu Martins, Diretora Jurídica da Companhia; (iii) Raúl Moya, Diretor de TIC da Companhia e Joaquín Rodríguez Guerrero; (iv) Angel Sanz Sanz, Diretor da Oficina da Presidência, Estratégia e Políticas Públicas da Aena; Elena Roldán Centeno, Secretária Geral da Aena; Begona Gosálvez Mayordomo, Diretora de Organização e Pessoas da Aena; Ignacio Castejón Hernández, Diretor Financeiro da Aena; Antonio Rosselló, Diretor de Infraestruturas da Aena e Esther Barahona, Gerente de Ativos de Filiais Internacionais da Aena; (v) Emilio Rotondo Inclán, Diretor da Aena Internacional; María de los Reyes Escrig Teigeiro, Gerente Sénior de Assessoria Jurídica Internacional; e Mercedes García Sanguino, Gerente da Assessoria Jurídica Internacional, ambas da Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. ("Aena Internacional") e, quando referida em conjunto com a Companhia e com a Aena, simplesmente "Grupo Aena").

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos Francisco Javier Marín San Andrés, que convidou Napoleão Casado Filho para atuar como secretário.

4. Ordem do dia: 4.1. Apresentar aos Conselheiros: (i) o relatório de acompanhamento da Companhia e (ii) o relatório da Presidência da Comissão de Auditoria.

4.2. Deliberar sobre:

(i) **Contratações da Companhia:** *Início - a)* Contratos de água e distribuição de energia; *Adjudicações - a)* SR1666968531 Gestão de benefícios (vales alimentação e transporte) ANB-BOAB; *b)* Acordos dos bombeiros nos aeroportos da Companhia e *c)* Contratos de água e distribuição de energia; (ii) **Tarifas:** Reajuste 2024; (iii) **Saída e Eleição de membros da Diretoria da Companhia** e (iv) **Autorização** ou não para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias à implementação das deliberações que eventualmente sejam aprovadas.

5. Discussões e Deliberações: 5.1. Foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do artigo 130 da LSA.

5.2. Foram devidamente distribuídos, para conhecimento, material de apoio sobre todos os assuntos da ordem do dia, a exceção dos itens 4.1 ii e 4.2, iv, devidamente arquivado na sede social da Companhia, conforme autorizado pelo art. 130, §1º, "a", da LSA.

5.3. Aos Conselheiros presentes foram devidamente apresentados: (i) o relatório de acompanhamento da Companhia e (ii) o relatório da Presidência da Comissão de Auditoria.

5.4. Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia sujeitas à deliberação, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos constantes da documentação apresentada e devidamente arquivada na sede social da Companhia, conforme autorizado pelo art. 130, §1º, "a", da LSA, no sentido de **aprovare**:

(i) **Contratações da Companhia:** a. *Início:* i. **Contratos de água e distribuição de energia:** Os Conselheiros presentes aprovaram o início dos contratos de água e distribuição de energia, nos termos apresentados ao Conselho de Administração, tudo conforme documentação disponibilizada que está devidamente arquivada na sede da Companhia, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, "a", da LSA. b. **Adjudicações:** i. SR1666968531 Gestão de benefícios (vales alimentação e transporte) ANB-BOAB; Os Conselheiros presentes aprovaram a adjudicação do expediente SR1666968531 referente à gestão de benefícios (vales alimentação e transporte) ANB-BOAB, nos termos apresentados ao Conselho de Administração, tudo conforme documentação disponibilizada que está devidamente arquivada na sede da Companhia, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, "a", da LSA. ii. **Acordos dos bombeiros nos aeroportos da Companhia:** Os Conselheiros aprovaram a adjudicação dos acordos dos bombeiros nos aeroportos da Companhia, nos termos apresentados ao Conselho de Administração, tudo conforme documentação disponibilizada que está devidamente arquivada na sede da Companhia, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, "a", da LSA. iii. **Contratos de água e distribuição de energia:** Os Conselheiros presentes aprovaram a adjudicação dos contratos de água e distribuição de energia, nos termos apresentados ao Conselho de Administração, tudo conforme documentação disponibilizada que está devidamente arquivada na sede da Companhia, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, "a", da LSA. iv. **Tarifas:** Reajuste 2024: Os Conselheiros presentes aprovaram o reajuste das tarifas para o ano de 2024, nos termos apresentados ao Conselho de Administração, tudo conforme documentação disponibilizada que está devidamente arquivada na sede da Companhia, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, "a", da LSA. (ii) **Saída e Eleição de membros da Diretoria da Companhia:** Os Conselheiros presentes, neste ato, deliberaram pela saída, que ocorrerá em 31/12/2023, do diretor Roberto Ángel Ramírez García, e aprovam, nos termos do art. 146 da LSA, a eleição de Joaquín Rodríguez Guerrero, para o cargo de Diretor Geral, Raúl Moya González, para o cargo de Diretor de Operações, Infraestruturas e TIC e Rodrigo Almeida Rosa, para o cargo de Diretor Económico-Financeiro, para um mandato unificado com os demais membros da Diretoria, a se iniciar em 01/01/2024 e findando em 16/11/2025, nos termos do art. 11º e seguintes do Estatuto Social da Companhia, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição de seus substitutos, conforme expressamente previsto no art. 150, §4º, da LSA. Os Diretores acima elencados e que serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura, em 01/01/2024, dos respectivos Termos de Posse no livro próprio, declararam, neste ato, sob as penas da lei, que preenchem todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, nos termos do art. 147 da LSA. Desta forma, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Diretoria da Companhia será composta por: (i) Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano, no cargo de Diretor Presidente; (ii) Joaquín Rodríguez Guerrero, no cargo de Diretor Geral; (iii) Rodrigo Almeida Rosa, no cargo de Diretor Económico-Financeiro; (iv) Renata de Abreu Martins, no cargo de Diretora Jurídica e (v) Raúl Moya González, no cargo de Diretor de Operações, Infraestruturas e TIC. (iv) Que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas nos itens acima.

6. Declaração de Conformidade: O Presidente declara que a reunião atende aos requisitos para a sua realização, inclusive, mas sem limitação, as disposições da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 acerca das assembleias e reuniões virtuais e semipresenciais.

7. Lista de Presença dos Conselheiros: Nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, os membros da mesa certificam a presença dos seguintes dos membros do Conselho de Administração: Francisco Javier Marín San Andrés, María José Cuenda Chamorro, Rodrigo Marabini Ruiz, Mariano Domingo Calvo, Jaime García-Legaz Ponce, Josep Antoni Duran i Lleida e Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano. 8. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foi suspensa a reunião, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada. Certifica-se que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia. São Paulo/SP, 13/12/2023. JUCESP nº 24.049/24-4 em 15/01/2024. María Cristina Frei - Secretária Geral.

